



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 58 /08 – CCJ

Concede o título honorífico de Líder Comunitário ao Rabino Mendel Liberow.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Adeli Sell.

O Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa entendeu que “não há impedimento jurídico à tramitação da matéria”, fl. 21.

É o relatório.

A Proposição está em conformidade com a Resolução nº 726, de 22 de outubro de 1979, que institui o título honorífico de Líder Comunitário.

A matéria é legal e regimental.

Isso posto, este Relator conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

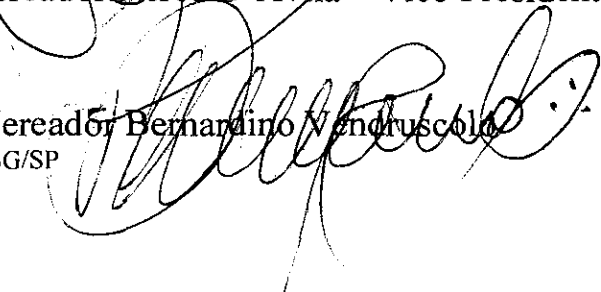
Sala Ruy Cirne Lima, 28 de fevereiro de 2008.

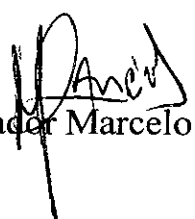

**Vereador Almerindo Filho,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 4-3-08


Vereador João Carlos Nedel – Presidente


Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente


Vereador Bernardino Vendruscolo
DBG/SP


Vereador Marcelo Danéris

Vereador Nilo Santos

Vereador Valdir Caetano